

Ata 09/17

Aos 23 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, reuniu-se o Colegiado do referido Programa estando presentes o prof. Éverton Fagonde da Silva (coordenador), o prof. Marcio Nunes Corrêa (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof^a. Carine Dahl Corcini (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva) e a aluna Andreia Nobre Ancuti (representante discente suplente), estando ausente o prof. Augusto Schneider (membro titular representante externo). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso em 2018. Com relação às vagas, foi definido que todos os orientadores receberão as vagas solicitadas, uma vez que nenhum solicitou mais do que quatro vagas entre mestrado e doutorado. Os 4 orientadores que ingressaram no Programa receberão uma vaga de mestrado cada, conforme definido em reunião anterior. Assim, serão disponibilizadas 39 vagas de mestrado e 28 vagas de doutorado. Logo após, foi tratado sobre o edital e documentação necessária para realização da inscrição, sendo aprovadas as modificações no formulário de inscrição, tendo em vista que não será mais solicitado o plano de trabalho, e no checklist, tendo em vista as novas exigências do edital. Também foi aprovada a adoção da carta de anuência, na qual o orientador apresentará sua concordância com a inscrição do candidato, uma vez que não terá mais contato com o candidato antes da seleção para elaboração do plano de trabalho, como era feito anteriormente. Além disso, tendo em vista as sugestões feitas pela comissão na avaliação dos currículos na seleção anterior, a planilha de avaliação do currículo dos candidatos também sofreu alterações, com o acréscimo da pontuação de intercâmbios no item 2.5 “Atividades Científicas e Técnicas”, além de ter ficado definido que a organização dos documentos comprobatórios deverá ser realizada de acordo com a ordem apresentada na planilha de avaliação, e não pelo Lattes, sob pena de não avaliação caso esteja em ordem diversa, uma vez que a organização da documentação é responsabilidade do candidato. Também foi retomada a questão de distribuição de bolsas para os alunos que ingressaram no doutorado em 2017 e a possibilidade de concorrerem a até 50% das cotas de bolsas disponíveis para o ingresso em 2018, sendo sugerido, conforme reunião anterior, que a Instrução Normativa (IN) referente ao assunto fosse revogada por interferir na distribuição de bolsas, uma vez que os atuais alunos não estariam participando de todo o processo e avaliações, e que quando a Instrução foi criada, o único critério de avaliação para concessão de bolsas era a pontuação no currículo, não envolvendo provas escritas ou outras avaliações. Nesse sentido, após análise da situação e seus impactos no processo seletivo, o colegiado decidiu por manter a possibilidade de concorrência à bolsa no ano posterior ao de ingresso no Programa, para os alunos de doutorado, revogando o item II da IN nº 03 do PPGV, o qual será alterado em outra IN, uma vez que os atuais alunos, ingressantes em 2017, que desejarem concorrer às bolsas, deverão participar de todo o processo seletivo da mesma forma que os candidatos a ingresso no Programa em 2018. Assim, será criada uma nova IN apresentando os novos critérios para concorrência e revogando o item II da IN 03. Com relação aos critérios de seleção, foi retomado, ainda, antes da finalização

37 do edital, a questão dos pesos das avaliações. Embora tenha ficado definido na reunião anterior que os pesos
38 seriam 3,0 para a prova (única para todos os candidatos), 3,0 para o currículo do candidato e 4,0 para o
39 currículo do orientador, o prof. Geferson sugeriu que os pesos fossem revistos uma vez que o orientador teria
40 um peso significativo na avaliação, ao contrário do que ocorre hoje, onde todo o peso é do currículo do aluno.
41 Nesse sentido, o prof. Geferson sugeriu que fossem adotados os seguintes pesos: 5,0 para a prova e 2,5 para os
42 currículos do candidato e de seu orientador. Sendo assim, após análise e discussão, o colegiado decidiu rever
43 as avaliações e incluir, além da prova e currículos, o memorial descritivo, uma vez que os candidatos não
44 apresentarão mais o plano de trabalho e que esta seria uma maneira de ter um contato com o que o candidato já
45 realizou em sua vida acadêmica/profissional e o que pretende realizar durante seu mestrado/doutorado no
46 PPGV. Dessa forma, serão avaliados os seguintes itens na seleção: prova única para todos os candidatos (com
47 peso 3,0), memorial descritivo, com no máximo uma página (peso 1,0) e currículos do candidato e de seu
48 orientador (com pesos 3,0 cada um). Após essas definições, o edital foi então finalizado e será encaminhado,
49 juntamente com o restante dos documentos relativos à seleção, aos membros do colegiado para apreciação
50 final antes do envio à PRPPG para aprovação. O colegiado aproveitou também para retomar as definições
51 sobre a prova escrita, uma vez que, como será uma prova única para todos os candidatos, a elaboração deverá
52 ser responsabilidade do colegiado. Uma das sugestões apresentadas foi a de realização de uma prova objetiva, com
53 aproximadamente 20 questões, contemplando textos e conhecimentos relacionados às linhas de pesquisa do
54 Programa. Assim, seriam solicitados textos aos orientadores, juntamente com questões objetivas de cada um e
55 respectivos gabaritos, para organização de um banco de questões visando à elaboração da prova pelo colegiado
56 do Programa. O prof. Marcio comentou que não concordava que esta seria a melhor avaliação e sugeriu que
57 fosse realizada uma prova dissertativa, a exemplo do PPG Biotecnologia da UFPel, pois acreditava ser uma
58 forma de avaliar melhor os candidatos. Também foi comentado que outros Programas, como o PPG Nutrição
59 da UFPel e até mesmo Programas da FURG e UFRGS utilizam provas nesse molde. Assim, após discussão e
60 análise das possibilidades de elaboração da prova, o colegiado concordou que, independentemente do tipo de
61 questões utilizadas, a divulgação de uma bibliografia não seria a melhor saída, pois poderia prejudicar
62 candidatos que por ventura estivessem terminando seus trabalhos de conclusão, tanto de graduação quanto de
63 mestrado, e não tivessem tempo para dedicar à leitura de diversos livros antes da realização da prova de
64 seleção, os quais nem por isso deixariam de ser ótimos candidatos para ingresso no Programa, até mesmo por
65 já estarem inseridos em linhas e grupos de pesquisa do PPGV. Além disso, ficou definido que os orientadores
66 do Programa serão consultados quanto ao envio de textos, e questões se for o caso, que servirão de base para a
67 elaboração da prova escrita, a qual será elaborada e corrigida pelo colegiado. Também ficou definido,
68 conforme previsão no edital, que será realizada uma prova de interpretação de artigo científico, a qual poderá
69 ser aplicada em língua portuguesa e/ou inglesa, a critério do Programa. Assim, a elaboração da prova ainda
70 será retomada em reunião posterior para fechamento dos detalhes de avaliação (questões objetivas ou
71 dissertativas, número de questões, entre outros). Como **segundo** assunto, foram apresentadas e homologadas as
72 dissertações das alunas Gabriela de Almeida Capella e Lauren Machado Moreira. Como **terceiro** assunto, foi
73 tratado sobre o aproveitamento de créditos de 2 alunos, sendo aceito o aproveitamento dos seguintes créditos:
74 Carolina da Fonseca Sapin aproveitou 4 créditos na disciplina de Tópicos Especiais em Sanidade Animal IV,
75 pela publicação de 3 artigos, 1 em revista Qualis A2 e 2 em revistas Qualis B1; Caroline Dewes aproveitou 16
76 créditos nas disciplinas de Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Epidemiologia I (3

77 créditos), Epidemiologia Médica e Veterinária (3 créditos), Cultivo Celular (4 créditos) e Sanidade de Aves (3
78 créditos). Como **quarto** assunto, foi referendado o resultado do edital para substituição do bolsista do
79 PNPd/CAPES vinculado ao projeto da prof^a. Cristina Gevehr Fernandes. A ordem de classificação dos
80 aprovados foi a seguinte: Clarissa Caetano de Castro (1^a colocada), Leticia Fiss (2^a colocada), Patricia Ferreira
81 (3^a colocada). A 1^a colocada, Clarissa Caetano de Castro, teve sua bolsa implementada no mês de agosto,
82 sendo cadastrada pelo período de 28 meses, de agosto de 2017 até novembro de 2019, conforme período de
83 validade do projeto. Como **quinto** assunto, foi referendada a homologação das matrículas, conforme processo
84 23110. 005264/2017-64, dos seguintes alunos especiais do Mestrado: Alice de Moura Benites (Biotécnicas da
85 Reprodução e Sanidade de Bovinos), Alice Silveira Becker (Fundamentos em Virologia e Prática em
86 Terapêutica), Amanda Azambuja da Silva (Neonatologia e Seminário em Clínica Médica de Equinos),
87 Andressa Vieira Frediani (Didática e Metodologia no Ensino Superior), Bruno Cabral Chagas (Rotina em
88 Clínica Médica de Pequenos Animais), Denise Fedrizzi Moreira (Prática em Terapêutica e Seminários em
89 Terapêutica), Fabiane Pereira de Moraes (Biotécnicas da Reprodução), Katiellen Ribeiro das Neves (Didática e
90 Metodologia no Ensino Superior e Prática em Terapêutica), Larissa Alt Tavares (Didática e Metodologia no
91 Ensino Superior e Transtornos clínico-metabólicos ligados à nutrição de ruminantes), Márcia Kutscher Ripoll
92 (Micologia I e Micologia II), Tamires Ellen Tomio (Sanidade de Animais de Companhia e Silvestres e
93 Seminário em Clínica Médica de Equinos). No doutorado, foi referendada a homologação das matrículas dos
94 seguintes alunos especiais: Admir de Almeida Duro (Fundamentos em Virologia e Imunodiagnóstico), Alice
95 Corrêa Santos (Delineamento e Análise de Experimentos e Imunodiagnóstico), Andressa Stein Maffi (Didática
96 e Metodologia no Ensino Superior e Transtornos clínico-metabólicos ligados à nutrição de ruminantes), Anibal
97 Janczak Torres (Didática e Metodologia no Ensino Superior e Neonatologia), Carolina Litchina Brasil
98 (Delineamento e Análise de Experimentos e Imunodiagnóstico), Jéssica Lopes Borchardt (Imunodiagnóstico),
99 Júlia de Souza Silveira (Imunodiagnóstico), Márcos Roberto Alves Ferreira (Imunodiagnóstico), Paola de
100 Freitas Feltrin (Sanidade de Aves) e Suelen Nunes da Silva (Sanidade de Aves). Também foi referendada a
101 homologação da matrícula da seguinte aluna especial: Marcia Raquel Pegoraro de Macedo (Didática e
102 Metodologia no Ensino Superior), a qual é bolsista de pós-doutorado do PPG Parasitologia, sendo referendada
103 ainda a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição para a referida bolsista, mesmo sem previsão
104 no edital, uma vez que foi entendido que esses alunos não devem ter a obrigatoriedade de pagamento da taxa
105 quando da realização de disciplinas em PPGs, a exemplo dos alunos matriculados em outros PPGs da UFPel,
106 que estão isentos do pagamento mediante comprovação da matrícula. Sendo assim, deve ser prevista nos
107 próximos editais de alunos especiais a isenção para os alunos do pós-doutorado da UFPel, a exemplo da
108 isenção que já é concedida para os alunos de outros PPGs e servidores da UFPel. Além disso, também foi
109 referendada a homologação da inscrição de uma candidata que não apresentou a cópia do RG para a inscrição,
110 tendo apresentado o Boletim de Ocorrência de roubo do documento. Como **sexto** assunto, foram expostos ao
111 colegiado os casos de disciplinas para o segundo semestre de 2017 cujo número de solicitações de alunos
112 especiais foi maior do que o número de vagas. Sendo assim, após análise, foi referendada a homologação da
113 abertura de novas vagas, com a concordância dos professores regentes, nas seguintes disciplinas: Didática e
114 Metodologia no Ensino Superior (04 vagas), Imunodiagnóstico (03 vagas), Neonatologia (02 vagas), Prática
115 em Terapêutica (01 vaga) e Transtornos clínico-metabólicos ligados à nutrição de ruminantes (01 vaga). Como
116 **sétimo** assunto, foi tratado sobre a realização dos pedidos de materiais do Programa via Cobalto, sendo

117 comentado que, como não foi possível a realização do treinamento com os orientadores, e tendo em vista os
118 curtos prazos para envio, os pedidos serão feitos diretamente pela secretaria do Programa. Sendo assim, os
119 orientadores deverão entregar toda a documentação, assinada e carimbada, a exemplo dos anos anteriores, bem
120 como deverão enviar os arquivos ao Programa por e-mail a fim de facilitar o preenchimento dos pedidos no
121 sistema. Como **oitavo** assunto, foi apresentado documento da professora Fabiane Borelli Grecco, solicitando
122 alteração na nota da aluna Haide Valeska Scheid, que cursou a disciplina de Patobiologia no primeiro semestre
123 de 2017, pois questões da última avaliação que foram aplicadas por colega docente colaboradora da disciplina
124 não haviam sido computadas na nota final da referida aluna no Cobalto. A aluna obteve conceito “A” na
125 disciplina, mas, devido ao erro ocorrido, seu histórico apresenta o conceito “B” (nota 8,9) no sistema. Após
126 análise da documentação, o colegiado aprovou a alteração na nota e conceito final da referida aluna, ficando
127 registrada a nota 9,0 e o conceito “A”. Como **nono** assunto, foi informada a liberação da bolsa de doutorado do
128 aluno Sergio Farias Vargas Júnior, devido a vínculo com instituição privada de ensino. O aluno havia
129 solicitado ao Programa o acúmulo do vínculo com a bolsa, mas, como foi negado pelo colegiado, optou por
130 abrir mão da bolsa e aproveitar a oportunidade de experiência e crescimento profissional junto à instituição de
131 ensino. Como **décimo** assunto, foi apresentado o documento encaminhado pelo prof. Thomaz solicitando
132 realocação do equipamento citômetro de fluxo, o qual hoje se encontra alocado no Laboratório de Andrologia
133 no setor de Reprodução Animal da Faculdade de Veterinária. O prof. Marcio aproveitou para comentar que é o
134 representante legal do equipamento, adquirido com recursos do CT-Infra, uma vez que na época era o
135 responsável pelo projeto. Sendo assim, ele admitiu se preocupar com a situação dos equipamentos
136 multiusuários do Programa, uma vez que a própria Instituição não tem um regimento para a alocação,
137 utilização e manutenção destes equipamentos. Sendo assim, o prof. Marcio pediu vistas à documentação a fim
138 de se interar da situação e buscar uma solução junto à PRPPG e administração central da Universidade. O
139 assunto será retomado em uma próxima reunião, assim que o prof. Marcio tiver uma posição ou sugestão da
140 UFPel, ou de acordo com definição do colegiado do Programa, se for o caso. Como **décimo primeiro** assunto,
141 foi apresentada solicitação de uma aluna do Programa quanto à possibilidade de apoio financeiro do Programa
142 para realização de evento para divulgação de informações à população sobre tema desenvolvido em projeto de
143 extensão realizado em parceria com o PPG Parasitologia. Após análise, o colegiado entendeu que o recurso
144 deveria ser solicitado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Prec), por se tratar de um projeto de extensão.
145 Além disso, atualmente, os recursos do Programa estão escassos tornando inviável o patrocínio a tal evento.
146 Como **décimo segundo** assunto, foi apresentado documento encaminhado pela prof^a. Fabiane Grecco,
147 solicitando esclarecimentos sobre os critérios utilizados no ranqueamento para a distribuição de bolsas no ano
148 de 2017, tendo em vista que atualmente existe orientadores de doutorado com 2 candidatos (1º e 2º colocados)
149 com bolsa, enquanto existem orientadores com um único candidato sem bolsa. Após análise, o colegiado
150 entendeu que a distribuição de bolsas para os alunos ingressantes no ano anterior, 2016 no caso, ocorreu de
151 forma adequada e de acordo com os critérios estabelecidos na IN 03, a qual não estabelece critérios de
152 distinção entre primeiros e segundos colocados quando da solicitação de bolsa no segundo ano de doutorado
153 no Programa. Assim, será elaborada resposta para a prof^a. Fabiane, baseada nos critérios estabelecidos na IN
154 03 do PPGV. Como **décimo terceiro** assunto, foi retomado o assunto da solicitação de parceria encaminhada
155 pelo prof. Sandro Schons, da UNIR/RO, para apresentação de proposta de criação de curso de mestrado em
156 conjunto com o PPGV. O prof. Éverton relatou que o PPGV entendia a importância da ação, principalmente

157 perante a Capes, e que havia entrado em contato com o prof. Sandro informando a disponibilidade do
158 Programa e solicitando maiores detalhes sobre a proposta, porém, ainda não tinha recebido retorno. A prof^a.
159 Carine aproveitou para pedir vistas à documentação, com o intuito de levar à PRPPG e solicitar maiores
160 informações Institucionais a respeito. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião
161 às dezessete horas e cinco minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação
162 em Veterinária e, após lida e aprovada pelos demais membros do colegiado, será assinada pelo coordenador do
163 Programa.



164
165
166
167 Éverton Fagonde da Silva
168 Coordenador

169 Programa de Pós-Graduação em Veterinária